



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP**

As vereadoras que este subscrevem, na qualidade de integrantes da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vêm perante Vossa Excelência, respeitosamente, nos termos do artigo 45, § 2º, do Regimento Interno da Casa de Leis, REQUERER seja encaminhado o Projeto de Lei Nº 054, de 2018, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR” para a aludida comissão, a fim de que a mesma manifeste-se sobre a matéria tratada no aludido projeto.

O pedido de encaminhamento do projeto à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social justifica-se pelo fato da proposição tratar de autorização de abertura de crédito adicional suplementar a ser utilizado no setor da educação e da saúde.

Sala das Sessões Dr. Clineu Alves de Lima, 27 de agosto de 2018.

**MARA SILVIA VALDO**

**Presidente**

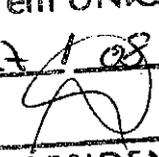
**MARTHA MARIA WIECH MARTINS**

**Relatora**



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Aprovado em UNICA Discussão  
Em 23 / 08 / 18  
  
PRESIDENTE

### **PARECER**

**Propositura:**

**Projeto de Lei Nº 054/2018, protocolado nesta Casa de Leis em 23 de agosto de 2018, às 11h. e 09min.**

**Ementa:**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.**

**Autoria: Poder Executivo**

Excelentíssimo Senhora Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Em Atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Lei em epígrafe e assim relato.

### **RELATÓRIO**

O projeto vem a esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para análise prévia.

Trata-se de proposição de lei que visa autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

No que concerne ao projeto em análise, adiro ao parecer apresentado pela Comissão de Justiça e Redação e opino pela tramitação da proposição nos termos de sua redação original, instando considerar o projeto em questão de relevante interesse do município.



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Posto isso, opino pela aprovação do Projeto de Lei 054, de 2018 conforme apresentado.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2018.

**MARTHA MARIA WIECH MARTINS**

**Relatora**

### VOTO

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por seus membros adiante assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 054, de 2018 de autoria do Poder Executivo Municipal que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”, em conformidade com o Relatório exarado pela Excelentíssima Senhora Vereadora Relatora, opina pela tramitação da proposição nos termos de sua redação original e por sua **APROVAÇÃO**, por entender que a proposição está revestido de constitucionalidade e legalidade, bem como atende ao interesse público.

Pelo encaminhamento do projeto para análise sob o viés político.

Este é o parecer da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2018.

**MARA VALDO**

**Presidente**

**MARTHA MARIA WIECH MARTINS**

**Relatora**

**CELSO ROBERTO PEGORIN**

**Membro**

2ª Sessão Legislativa

17ª Legislatura

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei Complementar n. 04/2018